



**INSTITUTO
SUPERAR**

- PLANO DE TRABALHO -

Secretaria Municipal de Educação

**Chamamento Público Nº 001/2025
Prefeitura Municipal de Branquinha - AL**


TÍTULO DO PROJETO: EDUCAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, EVOLUÇÃO E SUPERAÇÃO EM BRANQUINHA/AL

ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO SUPERAR

MODALIDADE APOIO: GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRANQUINHA - AL

LINHA: SISTEMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL

**Palmeira dos Índios, AL
Setembro de 2025**

 (82) 9 9932-4619
 R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios

 instituto.al@gmail.com
 [@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)
 institutosuperaral.com



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

NOME DA ENTIDADE Instituto Superar		CNPJ 43.435.258/0001-23
ENDEREÇO Rua Braulio Montenegro, N° 58		BAIRRO São Cristovão
Cidade Palmeira dos Índios	UF AL	CEP 57.601-440
E-MAIL DA INSTITUIÇÃO institutosuperar-al@hotmail.com		HOME PAGE www.insitutosuperar-al.com.br
TELEFONE 1 (82) 99932-4619		TELEFONE 2 (82) 99806-7886

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE Flávio Ferreira da Silva		CPF 013.186.554-47
N° RG 013.186.554-47	Órgão Expedidor SSP/AL	Cargo Presidente
ENDEREÇO: Rua Chico Pinto, 157, Bairro Centro, Palmeira dos Índios-AL, CEP: 57.600-150		

1.1. HISTÓRICO DO INSTITUTO

O Instituto Superar foi fundado em maio de 2019, originado a partir de uma iniciativa de caráter assistencial voltada ao atendimento de pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, inicialmente no município de Palmeira dos Índios – AL. Surgiu como Associação A2F Social e Consultoria, evoluindo posteriormente para o que é hoje o Instituto Superar.

Com o objetivo de dar continuidade ao trabalho social já desenvolvido, e ampliar sua atuação de forma mais organizada e efetiva, foi criado um grupo comprometido com a consolidação da entidade, que buscou a legalização institucional e obteve os devidos registros nos diversos Conselhos de Direitos, garantindo respaldo legal para suas ações.



**INSTITUTO
SUPERAR**

Desde então, o Instituto tem se dedicado à promoção, defesa e garantia dos direitos sociais do público atendido, por meio da execução de serviços socioassistenciais que contribuem diretamente para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Com o passar do tempo, expandiu suas frentes de atuação, passando também a desenvolver projetos e parcerias nas áreas da Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Meio Ambiente e Gestão Pública.

Atualmente, o Instituto Superar dispõe de comprovada capacidade técnica e gerencial, estando plenamente apto à execução eficiente de projetos sociais e de políticas públicas, sempre comprometido com os princípios da equidade, cidadania e transformação social.

1.2. MISSÃO, VISÃO E VALORES – INSTITUTO SUPERAR

O Instituto Superar tem como compromisso consolidar sua identidade institucional, desenvolvendo estratégias e mobilizando recursos que viabilizem o pleno cumprimento de sua missão, visão e valores.

✓ MISSÃO

Promover a inclusão social de crianças, adolescentes e suas famílias por meio de ações integradas nas áreas de esporte, educação, saúde, assistência social e cultura, contribuindo para sua autonomia e participação cidadã.

Oferecer oportunidades de inserção no mercado de trabalho por meio de formações profissionais, oficinas e cursos voltados à geração de emprego e renda.

Apoiar a gestão pública com eficiência, transparência e qualidade, oferecendo suporte técnico-administrativo nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração, Esporte e Cultura.



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com



**INSTITUTO
SUPERAR**

✓ **VISÃO**

Ser reconhecido como uma instituição de referência:

- No atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações que promovam o protagonismo e a transformação social;
- Na gestão compartilhada, atuando com excelência na execução de serviços públicos;
- Em formação técnica, capacitação profissional e desenvolvimento de projetos sociais inovadores e de impacto.

✓ **VALORES**

- Transparência
- Ética
- Respeito
- Responsabilidade Social
- Compromisso com o bem-estar coletivo

2. ENTIDADES PARCEIRAS

O Instituto Superar irá realizar a execução do Projeto, não havendo parceria com outras entidades.

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O presente Plano de Trabalho tem como finalidade contribuir para o fortalecimento da educação pública municipal, por meio de uma gestão compartilhada entre o município de Branquinha/AL e o Instituto Superar. A proposta visa implementar estratégias educacionais modernas e criar mecanismos inovadores que assegurem uma gestão educacional pautada na qualidade do ensino, equidade, transparência, eficiência e humanização.



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com

O Instituto Superar apresenta comprovada capacidade técnica e gerencial para a execução plena e eficaz das ações propostas, especialmente no âmbito da educação básica. A celebração do Termo de Colaboração que fundamenta este projeto será realizada em regime de mútua cooperação, com ênfase na aplicação da metodologia própria do Instituto, a ser implementada em parceria com o município de Branquinha/AL, com foco no desenvolvimento pedagógico, gestão escolar e apoio ao corpo docente e discente.

A proposta contempla o aperfeiçoamento da gestão educacional e o fortalecimento dos serviços ofertados à comunidade escolar, com foco na melhoria dos indicadores de aprendizagem, na permanência dos alunos na escola, no combate ao analfabetismo e na valorização dos profissionais da educação. Para isso, estão previstas ações de formação, reuniões de alinhamento pedagógico e capacitações técnicas, com ênfase na humanização da prática educativa, bem como a implementação de fluxos pedagógicos e administrativos eficientes, acompanhados por metodologias de monitoramento e avaliação de desempenho, que permitirão mensurar os resultados e realizar ajustes contínuos.

Com isso, busca-se garantir maior eficácia, inclusão e impacto positivo na formação dos estudantes e na qualidade da educação oferecida, promovendo o desenvolvimento integral e o fortalecimento da rede pública de ensino do município.

Com base nas informações apresentadas, o Presente Projeto tem como proposta:

NOME DO PROJETO
EDUCAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, EVOLUÇÃO E SUPERAÇÃO EM BRANQUINHA/AL
PRAZO DE EXECUÇÃO
12 meses



PÚBLICO ALVO

**TODOS OS CIDADÃOS USUÁRIOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL,
INDEPENDENTE DE IDADE, COR, RAÇA, ETNIA, GÊNERO E CLASSE SOCIAL.**

4. JUSTIFICATIVA

O Instituto Superar manifesta seu interesse na celebração desta parceria de gestão compartilhada com o município de Branquinha/AL, com foco na aplicação de sua metodologia própria voltada à qualificação da gestão pública na área da Educação.

A presente proposta tem por finalidade contribuir para o fortalecimento e a modernização da gestão educacional municipal, promovendo melhorias significativas na oferta, no acesso e na qualidade dos serviços educacionais, com base em diretrizes de eficiência, equidade, inovação pedagógica e atendimento humanizado.

A atuação conjunta entre o Instituto Superar e a Secretaria Municipal de Educação buscará a reorganização dos processos internos, o aprimoramento do planejamento estratégico, a valorização dos profissionais da educação e a implementação de práticas modernas de gestão e monitoramento das políticas públicas educacionais. Essas ações têm como foco central a criação de fluxos educacionais mais eficazes e a otimização do uso dos recursos públicos em prol da aprendizagem dos estudantes.

A proposta se destaca pelo compromisso com a humanização da educação, por meio da realização de reuniões pedagógicas e planejamentos com os educadores, gestores escolares e servidores, bem como ações de apoio à inclusão, à permanência escolar e à melhoria dos indicadores de aprendizagem.

Com base em métricas de desempenho, indicadores educacionais e acompanhamento sistemático dos resultados, o Instituto

Superar visa contribuir para uma educação pública mais transparente, inclusiva, participativa e orientada a resultados, fortalecendo a capacidade institucional da rede municipal de ensino.

Por fim, destaca-se que a atuação do Instituto Superar ocorrerá em caráter complementar e colaborativo, sem substituir as atribuições do poder público, observando integralmente os princípios constitucionais da administração pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência — bem como os dispositivos previstos no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014).

5. OBJETO DA PARCERIA

O presente Termo de Colaboração tem como objeto a execução de gestão compartilhada entre o município de Branquinha/AL e o Instituto Superar, visando à oferta e à execução de serviços públicos com maior eficiência, qualidade e efetividade. A parceria tem como finalidade contribuir para o fortalecimento e a modernização da gestão educacional municipal, promovendo melhorias significativas na oferta, no acesso e na qualidade dos serviços educacionais, com base em diretrizes de eficiência, equidade, inovação pedagógica e atendimento humanizado.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

- **Início:** A partir da celebração do Termo de Colaboração.
- **Término:** 12 meses após a assinatura do Termo de Colaboração.

7. OBJETIVOS DO PROJETO

7.1. OBJETIVO GERAL

Promover a eficiência, a eficácia e a efetividade na aplicação dos recursos públicos voltados à educação, por meio da formalização de

parceria entre o Município de Branquinha/AL e o Instituto Superar. A iniciativa tem como propósito fortalecer a gestão educacional, assegurando a transparência, a corresponsabilidade institucional e o alcance de resultados concretos na implementação de ações, programas e projetos que garantam o acesso, a permanência e a aprendizagem significativa dos estudantes, em conformidade com os princípios constitucionais da administração pública e alinhada aos objetivos institucionais da entidade parceira.

7.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ampliar o acesso à Educação de Jovens e Adultos (EJA), assegurando oportunidades de escolarização a pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou que historicamente tiveram seus direitos educacionais negados, promovendo inclusão, equidade e justiça social.
- Elevar a qualidade do ensino na rede municipal, garantindo que a ampliação do acesso esteja associada a estratégias pedagógicas eficazes, voltadas à melhoria dos índices de aprendizagem, à redução das desigualdades educacionais e à prevenção da evasão escolar.
- Fortalecer a articulação intersetorial e integrada entre políticas públicas, de modo a assegurar o cumprimento da legislação educacional vigente, em especial as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), do Plano Nacional de Educação (PNE) e dos planos estaduais e municipais correlatos.
- Modernizar processos pedagógicos, administrativos e de gestão escolar, incentivando a inovação, a formação dos profissionais da educação e a adoção de práticas fundamentadas em evidências, indicadores e metas educacionais.
- Consolidar e fortalecer a rede municipal de ensino, por meio de ações que valorizem o ambiente escolar, incentivem a

participação da comunidade e promovam a formação integral dos estudantes, com ênfase no desenvolvimento cognitivo, social, cultural e ético.

- Contribuir para elaboração de projetos que ajude a fortalecer o vínculo entre o aluno, família e escola, Educação infantil e fundamental.

8. METAS E ATIVIDADES

META	ATIVIDADE/FASE	INDICADORES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
			INICIAL	FINAL
Intensificar o engajamento da comunidade escolar no planejamento e na execução das atividades pedagógicas.	1. Planejar, junto com a equipe pedagógica, encontros com a comunidade escolar (alunos, pais e corpo docente) para construir propostas para buscar soluções dos problemas educacionais (evasão escolar, violência, defasagem escolar, entre outros) fortalecendo o elo família e gestão escolar; 2. Colaborar em ações extracurriculares fortalecendo o vínculo comunitário, valorizando as raízes culturais locais e proporcionando impactos sociais de transformação na comunidade.	Quantidade de atividades que utilizam metodologias participativas (roda de conversa, assembleia, oficinas etc.); Aumento da participação dos alunos e pais em ações escolares extracurriculares e comunitárias; Percentual de redução de índices de evasão e aumento da frequência escolar como reflexo do engajamento estudantil.	1 MÊS	12 MÊS
Implantar educação inclusiva e de qualidade para jovens e adultos (EJA).	1. Contribuir na elaboração de diagnóstico de demanda por EJA, identificando o número de jovens e adultos que precisam de educação inclusiva; 2. Colaborar com a equipe pedagógica no desenvolvimento de currículos	Número de jovens e adultos matriculados na EJA; Nível de qualificação e formação dos professores que atuam na EJA; Adequação do currículo à realidade e necessidades dos jovens e adultos;	1 MÊS	3 MÊS

	e metodologias que atendam às necessidades e interesses dos jovens e adultos; 3. Oferecer capacitação e suporte técnico-pedagógico aos professores que atuam na educação de jovens e adultos, abordando temas como: Metodologias ativas e inclusivas; Avaliação diagnóstica e formativa; Trabalho com diversidade e inclusão; Uso de tecnologias educacionais.	Número de jovens e adultos que concluem a EJA em relação ao número de matriculados; Nível de satisfação dos alunos da EJA com a qualidade do ensino, aferido por meio de avaliações institucionais.	1 MÊS	12 MÊS
Assegurar alfabetização e aprendizagem para crianças, jovens e adultos.	1.Colaborar na construção e execução de projetos, através de práticas lúdicas e participativas, respeitando a individualidade e focando no desenvolvimento do aprendiz; 2.Orientar na elaboração de atividades para os profissionais, apresentando metodologia de ensino interativo;	Número de crianças, jovens e adultos alfabetizados; Frequência escolar regular dos alunos.	1 MÊS	12 MÊS

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A execução deste Plano de Trabalho será pautada em uma abordagem integrada, voltada para o fortalecimento da Rede Municipal de Ensino, com foco na melhoria da qualidade educacional em todas as suas modalidades. O monitoramento das ações e atividades será realizado de forma contínua, estratégica e orientada a resultados, respeitando os princípios da equidade, inclusão e desenvolvimento humano.

a) Metodologia de Acesso aos Serviços:

A entrada dos usuários e estudantes às ações do plano ocorrerá por meio das seguintes formas:



- Identificação e triagem pela equipe técnica do Instituto e da Secretaria Municipal de Educação;
- Demanda espontânea da comunidade escolar;
- Encaminhamentos intersetoriais, a partir da articulação com demais políticas públicas;
- Indicação por meio de diagnóstico educacional e territorial, respeitando as especificidades locais e socioculturais.

b) Práticas Essenciais de Acompanhamento Educacional:

- Atuação com foco na proteção social e pedagógica de forma proativa e preventiva;
- Conhecimento aprofundado da realidade do território escolar e das particularidades sociais e culturais da comunidade atendida;
- Realização de escuta ativa e qualificada, orientação pedagógica, mediação de conflitos e encaminhamento adequado às redes de apoio;
- Fortalecimento dos vínculos entre estudantes, famílias, escola e comunidade;
- Articulação interinstitucional com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas correlatas.

c) Atenção Integral aos Estudantes e Comunidade Escolar:

- Garantia de acolhimento digno e respeitoso aos usuários dos serviços educacionais;
- Promoção da inclusão e valorização das diferenças, assegurando o direito ao acesso e permanência nas diversas modalidades da educação;



- Redução dos impactos provocados por vivências de vulnerabilidades sociais, violência ou violação de direitos;
- Preservação da identidade, integridade, histórico e trajetória escolar dos alunos, promovendo o desenvolvimento integral do educando.

Além disso, será adotado um sistema de monitoramento técnico e avaliação estratégica, a partir das metas estabelecidas neste plano e das diretrizes dos instrumentos legais.

A metodologia também contempla a análise de indicadores de desempenho, que serão definidos com base nos programas propostos pelo Instituto Superar em consonância com os projetos pactuados com a Secretaria Municipal de Educação. Esses indicadores permitirão a mensuração objetiva dos resultados alcançados, por meio de dados quantitativos e qualitativos, assegurando uma gestão educacional eficiente, transparente e orientada à melhoria contínua dos processos de ensino-aprendizagem.

10. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

10.1 PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELO INSTITUTO SUPERAR

- **Projeto Incluir e Superar**

Público Alvo: Toda comunidade educacional (professores, alunos e famílias)

Objetivo: Orientar e desenvolver ações de acolhimento, recreativas lúdicas para sensibilizar e promover a inclusão diária nas atividades escolares.

- **Projeto Adolescência Saudável e Consciente**

Público Alvo: Alunos Adolescentes e Jovens

Objetivo: Realizar um circuito de palestras voltados a orientação das DSTs e gravidez na adolescência com distribuição de preservativos.



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com



- **Projeto Aprender com todos – Fortalecimento da Educação Inclusiva**

Público Alvo: Profissionais da rede municipal de ensino

Objetivo: Promover capacitação para profissionais da educação sobre inclusão e neuro diversidade.

11. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução deste Plano de Trabalho, espera-se fortalecer de forma significativa as ações e estratégias pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de Branquinha/AL, promovendo a qualificação do atendimento educacional, a melhoria dos indicadores de desempenho escolar e o desenvolvimento integral dos estudantes. Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Fortalecimento do vínculo entre aluno, escola e professor, contribuindo para a permanência escolar, a redução dos índices de evasão e o aumento do sentimento de pertencimento à comunidade escolar;
- Elevação do interesse pela alfabetização, com estímulo à aprendizagem significativa, especialmente nas etapas iniciais da educação básica, ampliando a demanda e os resultados positivos nas avaliações internas e externas;
- Promoção da integração entre todos os segmentos da comunidade escolar, envolvendo gestores, educadores, estudantes, famílias e demais agentes da rede de ensino, favorecendo a corresponsabilidade e o engajamento coletivo no processo educativo;
- Ampliação da interação pedagógica, social e comportamental, com foco na melhoria do rendimento escolar, no desenvolvimento de competências socioemocionais e na formação cidadã dos educandos;



- Valorização da prática docente e do trabalho dos profissionais da educação, por meio de ações de capacitação, suporte técnico e incentivo à inovação pedagógica;
- Melhoria contínua dos processos de gestão educacional, com maior eficiência na organização administrativa, planejamento estratégico e utilização racional dos recursos públicos.

Esses resultados, alinhados às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), contribuirão para a consolidação de uma política educacional inclusiva, equitativa e de qualidade, assegurando a efetividade das ações implementadas e o avanço nos indicadores educacionais do município de Branquinha/AL.

12. MONITORAMENTO

META	FORMA DE MONITORAMENTO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Intensificar o engajamento da comunidade escolar no planejamento e na execução das atividades pedagógicas.	Realizar reuniões regulares; Relatório sintético periódico das atividades;	Medir a frequência de reuniões com a comunidade escolar para discutir atividades pedagógicas; Quantidade de sugestões e ideias apresentadas pela comunidade escolar para melhorar as atividades pedagógicas;	Registro fotográfico; Frequência de participação das reuniões; Plano de trabalho.
Implantar educação inclusiva e de qualidade para jovens e adultos (EJA).	Realizar reuniões regulares; Relatório sintético periódico das atividades;	Medir o número de jovens e adultos matriculados; Medir a satisfação dos jovens e adultos com a qualidade da educação inclusiva e de qualidade;	Registro fotográfico; Frequência de participação das reuniões; Plano de trabalho; Número de matrículas realizadas.
Assegurar alfabetização e aprendizagem para crianças, jovens e adultos.	Relatório dos projetos planejados e executados; Relatório sintético periódico das atividades;	Medir o número de crianças, jovens e adultos que atingem o nível de alfabetização esperado; Medir o número de desempenho em leitura e	Registro fotográfico; Frequência de participação das reuniões; Plano de trabalho;



		escrita de crianças, jovens e adultos; Percentual de crianças de 8 anos atingem o nível de alfabetização esperado; Medir o aumento da frequência escolar de crianças e jovens.	Número de projetos realizados.
--	--	--	--------------------------------

13. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Fortalecer o protagonismo estudantil, como também dos pais por meio de estratégias pedagógicas, projetos integradores e espaços de escuta ativa, que estimulem a participação dos alunos nas decisões, na construção do conhecimento e na vida escolar como um todo.	Intensificar o engajamento da comunidade escolar no planejamento e na execução das atividades pedagógicas.	Quantidade de atividades que utilizam metodologias participativas (roda de conversa, assembleia, oficinas etc.); Aumento da participação dos alunos e pais em ações escolares extracurriculares e comunitárias; Percentual de redução de índices de evasão e aumento da frequência escolar como reflexo do engajamento estudantil.	Registro fotográfico; Frequência de participação das reuniões; Pesquisa de satisfação com pais e alunos; Análise dos dados da frequência escolar antes e depois da implementação das atividades.
Promover políticas educacionais que garantam acesso, a permanência e o sucesso escolar de jovens e adultos, oferecendo uma educação que respeite suas trajetórias, experiências de vida.	Implantar educação inclusiva e de qualidade para jovens e adultos (EJA).	Número de jovens e adultos matriculados na EJA; Nível de e qualificação e formação dos professores que atuam na EJA; Adequação do currículo à realidade e necessidades dos jovens e adultos; Número de jovens e adultos que concluem a EJA em relação ao número de matriculados; Nível de satisfação dos alunos da EJA com a qualidade do ensino, aferido por meio de avaliações institucionais.	Registro fotográfico; Frequência de participação das reuniões; Registro de jovens e adultos de matrículas e concluintes da EJA; Relatório de Gestão escolar.



Promover o acesso à educação básica, assegurando o direito à alfabetização e ao aprendizado contínuo, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e social dos educandos.	Assegurar alfabetização e aprendizagem para crianças, jovens e adultos.	Número de crianças, jovens e adultos alfabetizados; Frequência escolar regular dos alunos.	Registro fotográfico; Coletar relatórios de professores sobre a frequência e o desempenho dos alunos; Número de projetos realizados; Realizar avaliações periódicas para medir o nível de alfabetização das crianças, jovens e adultos; calcular taxas de aprovação e reprovação para avaliar o impacto das práticas de ensino
---	---	---	---

14. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DAS METAS

META	ATIVIDADE/FASE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Intensificar o engajamento da comunidade escolar no planejamento e na execução das atividades pedagógicas.	1.Planejar, junto com a equipe pedagógica, encontros com a comunidade escolar (alunos, pais e corpo docente) para construir propostas para buscar soluções dos problemas educacionais (evasão escolar, violência, defasagem escolar, entre outros) fortalecendo o elo família e gestão escolar; 2.Colaborar em ações extracurriculares fortalecendo o vínculo comunitário, valorizando as raízes culturais locais e proporcionando impactos sociais de transformação na comunidade.	1 MÊS	12 MÊS
Implantar educação inclusiva e de qualidade para jovens e adultos (EJA).	1.Contribuir na elaboração de diagnóstico de demanda por EJA, identificando o número de jovens e adultos que precisam de educação inclusiva; 2. Colaborar com a equipe pedagógica no desenvolvimento	1 MÊS	3 MÊS



	de currículos e metodologias que atendam às necessidades e interesses dos jovens e adultos; 3. Oferecer capacitação e suporte técnico-pedagógico aos professores que atuam na educação de jovens e adultos, abordando temas como: Metodologias ativas e inclusivas; Avaliação diagnóstica e formativa; Trabalho com diversidade e inclusão; Uso de tecnologias educacionais.	1 MÊS	12 MÊS
Assegurar alfabetização e aprendizagem para crianças, jovens e adultos.	1. Colaborar na construção e execução de projetos, através de práticas lúdicas e participativas, respeitando a individualidade e focando no desenvolvimento do aprendiz; 2. Orientar na elaboração de atividades para os profissionais, apresentando metodologia de ensino interativo;	1 MÊS	12 MÊS



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



institutosuperaral.com



**INSTITUTO
SUPERAR**

17. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas será realizada parcialmente a cada 03 meses, e uma finalizando o fechamento com o resultado ao fim do contrato, com a entrega de relatório de execução do objeto apresentado pelo INSTITUTO SUPERAR contendo os seguintes documentos:

- I – Relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO;
- II – Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PÚBLICO.

18. PRAZO PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO devem ser analisados pela Comissão de Avaliação, a qual emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Plano de Trabalho, e o encaminhará ao PARCEIRO PÚBLICO, até 30 dias após o término deste TERMO DE COLABORAÇÃO.

19. DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO PROPONENTE

Palmeira do Índios – Alagoas, 15 de setembro de 2025.

Flávio Ferreira da Silva
Diretor - Presidente



(82) 9 9932-4619

R. Bráulio Montenegro, 58 - São
Cristóvão, Palmeira dos Índios